

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 36/23 – CMAS-SV

Dispõe sobre a recomposição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, mandato até Dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, realizada em 24 de Maio de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – Tornar pública A recomposição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente, visando completar o atual mandato, até a próxima eleição da sociedade civil.

Art. 2º. – A composição que passa a vigorar é a que segue:

CONSELHEIROS / VAGA	TITULARES VAGAS OCUPADAS	SUPLENTE VAGAS OCUPADAS
04 (quatro) representantes de usuários e organizações de usuários	1. Maria Antonieta Mina 2. Carla Cristina Silva 3. Amanda dos Santos Castilho 4. Marco Aurélio Peres dos Santos Ribeiro	1. Não ocupada 2. Não ocupada 3. Não ocupada 4. Não ocupada
03 (três) representantes das organizações de assistência social ou que tenham programas, projetos e serviços de Assistência Social	1. Kleber Dias Silva (ADESAF) 2. Marcia Rebelo (APAE) 3. João Carlos (CAMARÁ)	1. Carolina Fernandes (CAMPR) 2. Alessandra Serão (CAMPSV) 3. Marcos de Souza (ALFA E ÔMEGA)
03 (três) representantes dos trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores do SUAS	1. Neide Lopes de Moura 2. Melissa Piaseck Farah 3. Dulcilene Santiago Souza Gaspar	1. Adonil Teixeira de Paula 2. Não ocupada 3. Não ocupada

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 10 de Agosto de 2023.

Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 09/08/2023